ESTUDO TÉCNICO 01 (BTG)

(ESTUDO TÉCNICO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

OBJETIVO:
O Estudo Técnico tem por objetivo analisar as condições de segurança em trechos críticos de vias, em especial quanto a usuários vulneráveis – pedestres e ciclistas, de modo a recomendar a instalação de equipamentos eletrônicos medidores de velocidade para veículos automotores, segundo a legislação pertinente em vigor.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Bataguassu
1.2 CNPJ: 03.576.220/0001-56
1.3 Município/UF: Bataguassu/MS

2. LOCAL/TRECHO DA VIA EM ESTUDO:

Bairro:	Centro		
Via:	Av. Porto XV de Novembro		**Pista:**
Trecho:	Em frete à Praça do Estudante		**Principal⊗**
Sentido:	Centro-Bairro e Bairro-Centro		**Lateral□**
Faixa Fiscalizada:	*Numeração da esquerda para a direita*	1 e 2	
Coord. Geográficas:	Latitude: -21.719140; Longitude: -52.423482		

3. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

3.1 Classificação da Via: (conforme artigo 60 do CTB)				
URBANA	**trânsito rápido □**	**arterial ⊗**	**coletora □**	**local □**
RURAL	**rodovias □**	**estradas □**		
3.2 Quantidade de pistas:		**uma □**	**duas ⊗**	
3.3 Quantidade de faixas de circulação por sentido fiscalizado:			**uma ⊗**	**duas □**
3.4 Estacionamento:	**Sim ⊗**	**Não □**		
3.5 Geometria:	**aclive □**	**declive □**	**plano ⊗**	**curva □**

3.6 Condições do pavimento:	Excelente			
3.7 Placas R-19 no local:	**Sim** ☐	**Não** ⊗	**Se sim, limite de velocidade:**	
3.8 Fluxo veicular na pista fiscalizada-VDM:	4586 veíc/dia			
3.9 Trânsito de Pedestres:	**Sim** ⊗	**Ao longo da via**⊗	**Transversal à via**⊗	**Não** ☐
3.10 Trânsito de Ciclista:	**Sim** ⊗	**Ao longo da via**⊗	**Transversal à via**⊗	**Não** ☐
3.11 Obras-de-arte Especiais:	**Sim** ☐	**Se sim, qual tipo:**		**Não** ⊗

4. EQUIPAMENTO:

Especificação do Medidor Eletrônico de Velocidade: Redutor			
Modelo:			
Tipo:	**Fixo** ⊗	**Móvel** ☐	**Estático** ☐
Validade da Verificação após instalação:			

5. TABULAÇÃO DAS VELOCIDADES PARA CÁLCULO DO 85 PERCENTIL – Veículos Tipo 0

Tabulação das velocidades para cálculo do 85 percentil

Intervalo	Ponto Médio	Frequência	Frequência Relativa	Frequência Acumulada
0 a 9	5	0	0,00%	0,00%
10 a 19	15	12	11,01%	11,01%
20 a 29	25	42	38,53%	49,54%
30 a 39	35	49	44,95%	94,49%
40 a 49	45	6	5,51%	100,00%
50 a 59	55	0	0,00%	100,00%
60 a 69	65	0	0,00%	100,00%
70 a 79	75	0	0,00%	100,00%
80 a 89	85	0	0,00%	100,00%
90 a 99	95	0	0,00%	100,00%
100 a 109	105	0	0,00%	100,00%
110 a 119	115	0	0,00%	100,00%
120 a 129	125	0	0,00%	100,00%
130 a 139	135	0	0,00%	100,00%
> 140,0	145	0	0,00%	100,00%
		109	100,00%	-

Intervalo de classe - km/h	Frequência das Velocidades Pontuais				
0,0 a 9,9					0
10,0 a 19,9	12				12
20,0 a 29,9	42				42
30,0 a 39,9	49				49

40,0 a 49,9	6				6
50,0 a 59,9					0
60,0 a 69,9					0
70,0 a 79,9					0
80,0 a 89,9					0
90,0 a 99,9					0
100,0 a 109,9					0
110,0 a 119,9					0
120,0 a 129,9					0
130,0 a 139,9					0
>= 140,0					0

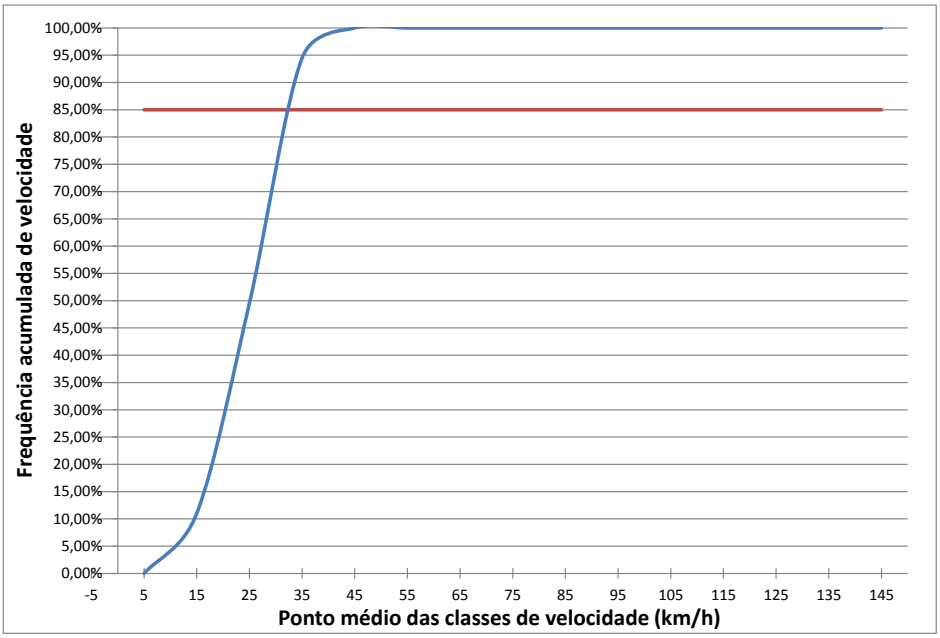

6. TABULAÇÃO DAS VELOCIDADES PARA CÁLCULO DO 85 PERCENTIL – Veículos Tipo 1

Tabulação das velocidades para cálculo do 85 percentil

Intervalo	Ponto Médio	Frequência	Frequência Relativa	Frequência Acumulada
0 a 9	5	0	0,00%	0,00%
10 a 19	15	11	24,44%	24,44%
20 a 29	25	23	51,11%	75,56%
30 a 39	35	10	22,22%	97,78%
40 a 49	45	1	2,22%	100,00%
50 a 59	55	0	0,00%	100,00%
60 a 69	65	0	0,00%	100,00%
70 a 79	75	0	0,00%	100,00%
80 a 89	85	0	0,00%	100,00%
90 a 99	95	0	0,00%	100,00%
100 a 109	105	0	0,00%	100,00%

110 a 119	115	0	0,00%	100,00%
120 a 129	125	0	0,00%	100,00%
130 a 139	135	0	0,00%	100,00%
> 140,0	145	0	0,00%	100,00%
		45	100,00%	-

Intervalo de classe - km/h	**Frequência das Velocidades Pontuais**				
0,0 a 9,9					0
10,0 a 19,9	11				11
20,0 a 29,9	23				23
30,0 a 39,9	10				10
40,0 a 49,9	1				1
50,0 a 59,9					0
60,0 a 69,9					0
70,0 a 79,9					0
80,0 a 89,9					0
90,0 a 99,9					0
100,0 a 109,9					0
110,0 a 119,9					0
120,0 a 129,9					0
130,0 a 139,9					0
>= 140,0					0

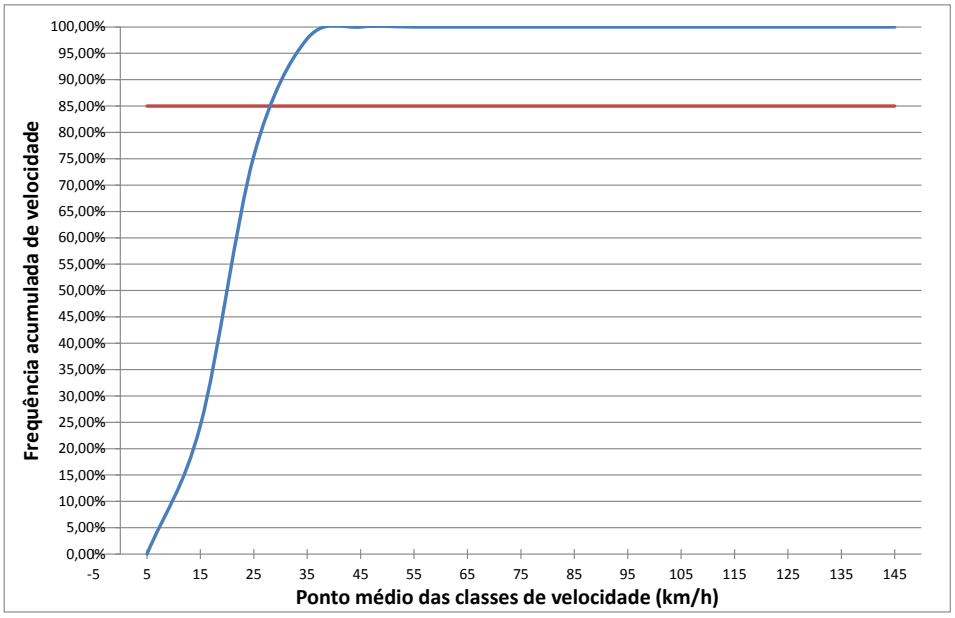

7. VELOCIDADE – Veículos Tipo 0 (carros e motos)

Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior	
Velocidade no trecho anterior ao local a ser fiscalizado:	40 km/h

Velocidade Praticada (85 percentil):	27 km/h	
Velocidade Regulamentada para o local a ser fiscalizado:	30 km/h	**Data:** 03/11/21

8. VELOCIDADE – Veículos Tipo 1 (ônibus e caminhões)

Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior		
Velocidade no trecho anterior ao local a ser fiscalizado:	40 km/h	
Velocidade Praticada (85 percentil):	18 km/h	
Velocidade Regulamentada para o local a ser fiscalizado:	30 km/h	**Data:** 03/11/21

9. QUANTIDADE DE ACIDENTES NO LOCAL

QUANTIDADE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO REGISTRADOS NO LOCAL DE ESTUDO		
NÍVEL DE DANO	**Ano de 2020**	**Ano de 2021**
ACIDENTES GRAVES	-	-
ACIDENTES FATAIS	-	-

10. POTENCIAL DE RISCO DE ACIDENTES NO LOCAL

Descrição dos Fatores de Risco:

- Via plana com fluxo de pedestres de forma generalizada durante o dia, e intenso fluxo concentrado em horários específicos;
- Presença de ciclista de forma generalizada durante o dia;
- Velocidade praticada embora compatível com a segurança local, pela presença das ondulações transversais à via (OTV), recomenda-se a retirada das mesmas, por não atender aos critérios técnicos estabelecidos na Resolução N° 600/2016 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) quanto à instalação de OTV's.

Histórico descritivo de medidas de engenharia adotadas até o momento:

- A via está bem sinalizada com faixa divisória de fluxos no mesmo sentido e marcação viária para estacionamento de veículos, faixas de travessia de pedestres e com presença de ondulação transversal à via (OTV), sendo uma em cada sentido de tráfego, sinalizadas verticalmente com placas de sinalização A-18. As OTV's estão instaladas no local onde anteriormente operavam equipamentos eletrônicos medidores de velocidade. Atenção especial à medida de instalação de OTV's, pela inobservância à Resolução N° 600/2016 do CONTRAN.

11. CROQUI DO LOCAL

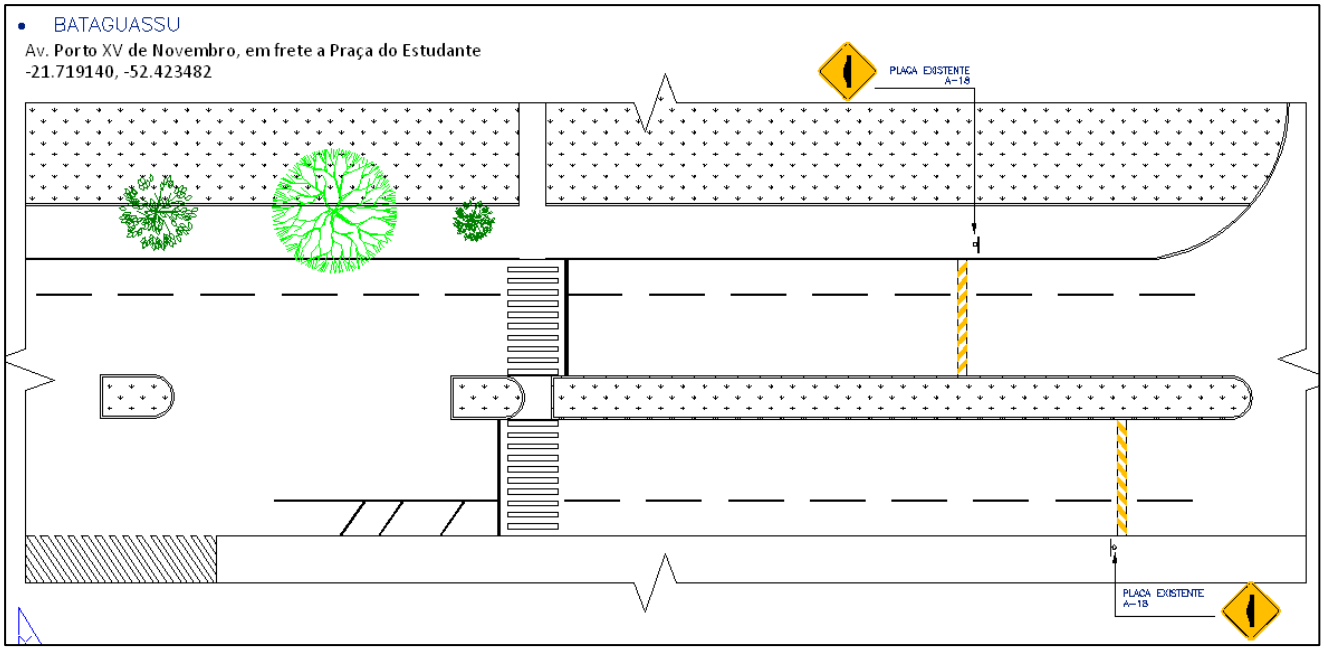

12. FOTOS DO LOCAL

RESTAURANTE

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

13.1 Nome: LÚCIA MARIA BRANDÃO

13.2 CREA nº: 15.187-D-PR

13.3 Data: 26/11/2021

13.4 Assinatura:

14. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:
14.1 Nome: AKIRA OTSUBO - Prefeito Municipal
14.2 Matrícula nº:
14.3 Assinatura: